

ENDOSSO DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.45.1.792-2	512-2	88 375055-0	116	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 27/11/2017 até as 24 horas do dia 26/04/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 27/03/2017 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02

DADOS DO SEGURADO

NOME

C E LETICIA

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

7.850.383/0001-36

ENDEREÇO

AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR

BAIRRO

REPUBLICA

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

01040-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E LETICIA

AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR

SAO PAULO - SP

01040-000

21COND



02030280951701

C

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%

TELEFONE: 011 32593001

SUSEP PORTO: P1427J

SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R ALVES GUIMARAES,367 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP - CEP : 05410-000

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: NÃO

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

TIPO DE ENDOSSO: REDUCAO AUTOMATICA IMP. SEG. P/ SINISTRO

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

COBERTURA BASICA SIMPLES

25.000.000,00

DANOS ELETRICOS

150.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

50.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

100.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

100.000,00

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

150.000,00

QUEBRA DE VIDROS

10.000,00

VIDA E AP FUNCIONARIOS

25.000,00

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS

100.000,00

PORTOES

20.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL DO

100.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigencia do seguro para seguros novos,renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigencia do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 3 ou mais Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Sim

Quais itens de segurança dispõe o condominio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Gde. São
Paulo) 0800 727 8116 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP: 05886

**ENDOSSO DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.45.1.792-2	512-2	88 375055-0	116	2 de 2

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

Número da instalação da conta de água : Nao Respondida

CPF/CNPJ do Titular da Conta : Nao Respondida

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de de preciação : NAO

DECLARAÇÕES GERAIS

null

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Reparos Elétricos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

CLÁUSULAS PARTICULARES

Danos Elétricos Com Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura de Danos Elétricos COM APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação das Condições Gerais do presente seguro. Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*. A disponibilidade varia de região para região.Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".

O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da re de referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CENTRO 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Local e Data



Fabio Luchetti



Roberto Santos

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br

183225 RE-RRAM350A10_20171209_0213_FAC_CL_75GR_001
0000090103

